



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR, através da Secretaria Municipal de Saúde, tem uma grande função social e sanitária com munícipes, e em especial em um período tão crítico que estamos passando mundialmente. O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais adotou medidas no âmbito da administração pública direta e indireta, partindo do decreto Nº 022/2020 de 16 de março de 2020, que fala das medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 – Novo Corona Vírus, bem como outras recomendações para com o setor privado no Município de Alto Alegre/RR.

Já no dia 21 de março de 2020 veio o decreto 023/2020, onde foi declarado situação de emergência na saúde pública em nosso Município de Alto Alegre/RR, onde define novas medidas de enfrentamento ao COVID – 19. Com tudo de fato acontecendo e em aceleração notória quanto a proliferação do vírus, cabe a administração através de seus gestores dar apoio logístico nas estruturas das barreiras sanitárias dentro de suas possibilidades sem assepsia de ideias, clero, cor, posição social, ideologia ou de lados políticos e sim dar primeiramente aos profissionais de saúde ou voluntários que direta ou indiretamente fazem parte ou venha a fazer do corpo de enfrentamento a essa Pandemia que assola o mundo todo e hora com rapidez se alastra em nosso Município. Para esse vírus que não tem ainda uma vacina de imunização com muito trabalho e medidas pontuais e coletivas podemos amenizar os impactos em nossa sociedade.

Contudo sabemos que existem várias consequências quando se instala em um ciclo de pandemia e nesse caso com todas as medidas tomadas contra o Novo Corona Vírus, COVID-19, com isolamento, pessoal só saindo de casa se realmente necessitar, comércios fechados, autônomos parados, enfim, todas as rotinas mudaram ou terão mudanças, assim o comercio sofre um recessão automática sem decreto sem estímulo e sim muita falta de consumidores (cliente), devidos as normas, mas por maior parte por não haver meio de trabalho, meio de sustento pois se transitar e contaminado e isso é verídico e não apenas casos pontuais e sim geral dentro de nossa sociedade.

Para manter esse equilíbrio, faz se necessário que o poder público quebre e diminua esse gráfico adotando medidas de contenção, e uma das medidas urgente e a realização de **TESTE RÁPIDO E TESTE SWAB**.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O teste rápido é uma forma de diminuir o tempo de espera, e até mesmo a oportunidade de examinar uma quantidade maior de pessoas, e isso nos leva a apostar nos testes rápidos, que se mostrou muito eficaz em outros países, bem como por exemplo podemos citar a Coreia do Sul que foi o país que deu origem a pandemia.

Como o nome já adianta, a maior vantagem deles é oferecer o resultado de forma quase instantânea, permitindo a um suspeito deixar o ambulatório já sabendo se está contaminado ou não. Os testes são fáceis de transportar e operar, nestes tipos de testagem não exigem análises posteriores em laboratório.

Como funciona o teste rápido: Primeiro, há uma coleta de sangue ou secreções do nariz e garganta do paciente. Isso precisa acontecer entre o sétimo e décimo dia do surgimento dos sintomas. A partir dessas amostras, é avaliada a presença de dois anticorpos: IgG e IgM, que são as defesas que o organismo do paciente produz para combater um invasor – como o Sars-CoV-2.

Assim por todos os esforços do poder público e da população de um modo geral firmamos compromisso com todos nossos munícipes, para que juntos possamos sair desta pandemia mundial com o mínimo de sequelas possíveis.

Alto Alegre - RR, 13 de Julho de 2020.

Atenciosamente,

CLAUDIOMIRO AGUIAR FERRERA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 052/2020